



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025  
(Processo Administrativo n.º 3583/2025)**

Torna-se público que o Município de Paty do Alferes, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, por meio da(o) Fundo Municipal de Saude, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço por item, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.621, de 11 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis.

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2025 às 12hs

**Data de fim de recebimento de propostas:** 14/05/2025 às 18hs

**Data e hora de julgamento das propostas apresentadas:** 15/05/2025 às 10hs

A proposta de Preços deverá ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) até a data e horário limite.

O Aviso de Dispensa e o Termo de Referência ficarão disponíveis no site oficial do município de Paty do Alferes, [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

## **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

## **2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO III, devendo constar as informações inseridas no mesmo.

2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.2.1. Contiver vícios insanáveis;

2.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela



Administração.

2.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### **3. DA HABILITAÇÃO**

3.1. Documentação exigida para fins de habilitação:

- a) Cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT);
- f) Certidão negativa correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PG, CEIS, CNEP e CEPIM).

3.1.1. O fornecedor com o menor preço será intimado, por e-mail ou whatsapp, para efetuar o envio por e-mail ou fisicamente da cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual no prazo de 01 (um) dia útil. A documentação será anexada aos autos pela Divisão de Licitações e Contratos, ficando o fornecedor responsável pela sua regularidade junto aos Órgãos Federais.

3.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICA OPERACIONAL**

4.1. Não se aplica



## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Aviso de Contratação Direta será divulgado no site [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura das propostas enviadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, certificado no autos e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha de valores;

ANEXO III – Proposta Detalhe, que deverá ser preenchida integralmente ou elaborada com todas as informações solicitadas.

**Paty do Alferes, 09 de maio de 2025.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SMS**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ  
Secretaria Municipal de Saúde



Paty do Alferes, 25 de março de 2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos necessários para ações de Vigilância em Saúde Ambiental pelo período de 04 meses.

1.2. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL SOLICITADO
01	Lambda-Cialotrina 2.5 CS Descrição: Suspensão em Cápsulas (CS), com tecnologia ICAP. Inseticida para controle de escorpiões e aranhas de interesse médico. Frasco de 01 litro. Possui registro Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	frasco	168
02	Lambda-Cialotrina CE 5% Descrição: Concentrado Emulsionável para aplicação com Termonebulizador. Inseticida para combate do mosquito <i>Aedes aegypti</i> . Frascos de 1 litro. Possui registro Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	frasco	06
03	Óleo Mineral Descrição: Veículo para inseticida em ações de combate a dengue. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	bombona	06
04	Raticida Brodifacoum 0,005% m/m em blocos parafinados de 20g Descrição: Balde de 10 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Possui registro ANVISA.	balde	12

**SMS**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ  
Secretaria Municipal de Saúde



3.6. O quantitativo solicitado tomou por base a saída mensal registrada pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, nas últimas aquisições, conforme tabela abaixo:

ITEM	SAÍDA MENSAL	TOTAL ESTIMADO - 12 MESES
Lambda-Cialotrina 2.5 CS	14 litros	168 litros
Inseticida Lambda-Cialotrina 5 CE	1 litro (meses propícios a dengue)	06 litros
Óleo Mineral (Veículo do Inseticida)	20 litros (meses propícios a dengue)	120 litros / 06 bombonas
Raticida	10 kg	120 kg / 12 baldes

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é necessário realizar um estudo técnico preliminar, uma vez que este processo visa a aquisição de itens essenciais para a continuidade dos trabalhos da equipe de Vigilância em Saúde Ambiental;

4.2. A contratação se dará via dispensa de licitação, com base no art.75, inciso II da lei 14.113/2021, que prevê a dispensa de licitação em casos de contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

4.3. Fundamenta-se também no Decreto 8.621 de 11 de julho de 2024, que regulamenta as hipóteses de contratação direta no âmbito municipal.

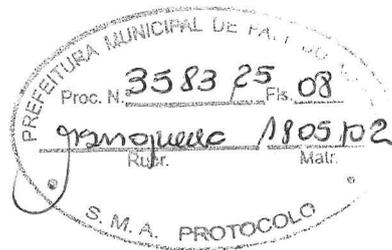
#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução escolhida foi a aquisição por meio de dispensa, considerando o custo para aquisição e que não há previsão para outra compra de itens com mesma natureza ao longo do exercício financeiro;

5.2. Ademais, a realização de um processo licitatório envolve custos administrativos e tempo considerável, o que, para uma aquisição de baixo valor, pode não ser justificável. A dispensa de licitação permite que a aquisição seja feita de maneira mais ágil e eficiente, economizando recursos públicos.

**SMS**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ  
Secretaria Municipal de Saúde



7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, obedecendo ao previsto no item 7.2. deste termo;

8.2. Os itens devem ser entregues na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

8.3. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos e atestarão a Nota Fiscal;

8.4. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SMS;

8.5. Responsabiliza-se a CONTRATADA pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.6. É dever da CONTRATADA reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.7. Caberá à CONTRATADA cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar, ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. Serão designados representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) da entrega, os seguintes servidores (se for o caso):



**SMS**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ  
Secretaria Municipal de Saúde



**15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1. Não se aplica.

Gestor da Contratação:

  
Ana Cláudia Sierra Martins  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 1936/02

---

**ANA CLÁUDIA SIERRA MARTINS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Mat.: 1936/02



### PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	168	FRASCO	LAMBDA CYHALOTHRYN 2,5 CS  RESUMO: Suspensão em Cápsulas (CS), com tecnologia ICAP. Inseticida para controle de escorpiões e aranhas de interesse médico. Frasco de 01 litro. Possui registro Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		88,00	14.784,00
2	6	FRASCO	LAMBDA-CIALOTRINA CE 5%  RESUMO: Concentrado Emulsionável para aplicação com Termonebulizador. Inseticida para combate do mosquito Aedes aegypti. Frascos de 1 litro. Possui registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		72,00	432,00
3	6	BOMBONA	ÓLEO MINERAL  RESUMO: Veículo para inseticida em ações de combate a dengue. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		300,00	1.800,00
4	12	BALDE	RATICIDA  RESUMO: Raticida Brodifacoum 0,005% m/m em blocos parafinados de 20g. Balde de 10 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Possui registro ANVISA.		349,00	4.188,00
					TOTAL	21.204,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42  
PATY DO ALFERES  
24851060  
saude@patydoalferes.rj.gov.br  
11.297.536/0001-37

: 13/2025  
**Processo:** 3583/2025  
**Data:** 15/05/2025 às 12:00  
**Solic. de Compra:** 19224/2025  
**Nº da compra:** 14990/2025

### PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 13/2025.

Dados do Fornecedor

**Firma** :

**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	168	FRASCO	LAMBDA CYHALOTHRYN 2,5 CS RESUMO: Suspensão em Cápsulas (CS), com tecnologia ICAP. Inseticida para controle de escorpiões e aranhas de interesse médico. Frasco de 01 litro. Possui registro Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
2	6	FRASCO	LAMBDA-CIALOTRINA CE 5% RESUMO: Concentrado Emulsionável para aplicação com Termonebulizador. Inseticida para combate do mosquito Aedes aegypti. Frascos de 1 litro. Possui registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
3	6	BOMBONA	ÓLEO MINERAL RESUMO: Veículo para inseticida em ações de combate a dengue. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
4	12	BALDE	RATICIDA RESUMO: Raticida Brodifacoum 0,005% m/m em blocos parafinados de 20g. Balde de 10 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Possui registro ANVISA.			
					TOTAL	0,00